



TRE/RN - SGP
Publicação: DJE de 21/03/2013
Página(s): 07

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 130/2013 - GP

Dispensa Carlos Augusto do Nascimento Vilanova da Função Comissionada FC.6 da Seção de Protocolo e Expedição/CAP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12.641/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, o servidor CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VILANOVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 3099730, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, cedido para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Protocolo e Expedição/CAP/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de março de 2013

Desembargador João Rebouças
Presidente